



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS

Autorizada pelo Decreto Federal No 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial No 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – PPGECEA

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI)

(Em referência a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECEA) torna público o presente Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), associado ao Projeto aprovado no Edital na Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECEA) visa, através desse edital, selecionar 1 (um) bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculados ao curso de graduação em Engenharia Civil, no tema de pesquisa de “Produção e avaliação experimental de um protótipo de parede de vedação em painel sanduíche”.

2. BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI)

2.1 Requisitos e compromissos

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil da UEFS, a partir do segundo semestre, e que tenha bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- Ter currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Não ter vínculo empregatício ou contrato de estágio e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, perfazendo, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- Não acumular a bolsa de iniciação à pesquisa com outras de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo discente unicamente sob a forma eletrônica, via e-mail (ppgecea@uefs.br) de 14 a 17/03/2023, contendo os seguintes documentos:

- I. Carta pleiteando a bolsa no tema de pesquisa apresentado no item 1, com indicação da disponibilidade de carga horária semanal.
- II. Histórico escolar da graduação (para bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial);
- II. Currículo Lattes (CNPq);
- III. Cópia do CPF.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo de Seleção será via avaliação acadêmica e curricular, com base nos documentos solicitados no item 3, e considerando as normas estabelecidas pelo EDITAL CNPq Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI-DAI/CNPq - Edital 12/2020.

5. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGECEA (www.ppgecea.uefs.br).

6. CRONOGRAMA

Envio da documentação pelo candidato via e-mail: de 14 a 17/03/2023.

Avaliação e divulgação da lista de aprovados: até 23/03/2023.

Avaliação e divulgação da lista de aprovados: até 23/03/2023.

Contestação do resultado: até três dias após a divulgação dos resultados, via e-mail (ppgecea@uefs.br).

Divulgação do resultado: até 21/03/2023.

Entrega dos documentos para envio ao CNPq: 27/03/2023.

Feira de Santana, 13 março de 2023.



Coordenação do PPGECEA